



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. N° 035/2016 Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

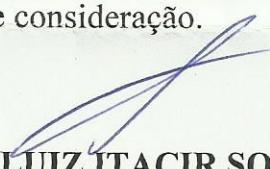
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 06/2016, do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar o que segue:

a) A secretaria de Saúde solicitou a confecção e instalação de placa na Unidade de Saúde *Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes*, localizada na Avenida Daltro Filho nº 824, uma vez que a mesma encontrava-se deteriorada pelas intempéries do tempo;

b) A Secretaria de Saúde também solicitou confecção e instalação de placa na Unidade de Saúde do Bairro Prado, rua Rodriguez Barbosa, esquina Visconde de São Gabriel nº 31, que conforme Lei Municipal aprovada pelo Legislativo, denomina aquela Unidade de Saúde de *Paulo Garragorri Lago*. A empresa vencedora para instalação de ambas as placas foi “Roberto C.R. Pires & Cia Ltda”. A secretaria de Saúde enviou modelo e endereço para colocação das placas corretamente, porém a empresa ao colocá-las equivocou-se, o que já foi corrigido.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.




LUIZ ITACIR SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CARLOS NILO COELHO PINTOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício
Sant'Ana do Livramento - RS.